MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA NÚCLEO DE ESTÁGIO FORENSE ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 92/2017

de 04 de Abril de 2017.

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral a supervisão do Estágio Forense,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos Promotores de Justiça **RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO**, matrícula nº 2.247 e **DAVID FRANCISCO DE FARIA**, matrícula nº 2.209, Assessores da Corregedoria-Geral, para, sem prejuízo do disposto na portaria NEF n.º 186, de 26 de junho de 2014, assinar os termos de compromisso dos estagiários aprovados no VIII Exame de admissão - 2ª convocação, em observância à Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009 (regulamento do Estágio Forense junto aos órgãos de execução do Ministério Público).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ